



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 19/2023 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a indicação de nomeação do servidor Adonilton Luiz Pizzato como Auditor-chefe Interino do Instituto Federal Catarinense.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem Sônia Regina de Souza Fernandes número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O processo nº 23348.003878/2021-12;
- O previsto na Portaria nº 2.737/2017, da Controladoria Geral da União;
- A Resolução nº 003 Consuper/2022;
- A decisão do Conselho Superior na 10ª Reunião Ordinária em 30/08/2023;

Resolve:

Art. 1º - APROVAR a nomeação do servidor Adonilton Luiz Pizzato, ocupante do cargo de Auditor, matrícula SIAPE: 2109***, para exercer o cargo de Auditor-chefe Interino, da Unidade de Auditoria Interna - UNAI, Código CD - 03, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em 30/08/2023 e seus efeitos a partir de 12/09/2023.

(Assinado digitalmente em 05/09/2023 17:24)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR

Processo Associado: 23348.004665/2023-61

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **05/09/2023** e o código de verificação: **4054a0ce48**